INDICAÇÃO Nº 217/2008

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

A Vereadora que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, para que analise a possibilidade de criação de Programas de Incentivo à Adoção e de Família Acolhedora, em moldes já existentes noutras cidades brasileiras, respeitando-se, evidentemente, as particularidades. Para construção dos mesmos, sugiro que sejam envolvidos os Conselhos Municipais a fins, a 1ª Vara de Família, Infância, Juventude e Idoso da Comarca de Rio das Ostras, bem como o Grupo de apoio à adoção "ADOTE", em fase de regularização em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

O ora solicitado, além de nossa consciência quanto ao que consta no Art.19 da Lei 8069- ECA (Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente em família substituta...), prende-se as realidades em que vivem muitos menores, vários já adolescentes, abrigados, mas sem o carinho do ambiente familiar. Alguns, atingindo a maioridade, ficam à mercê de iniciativas de voluntários para não irem para as ruas, destino de muitos, infelizmente.

Mesmo que em nosso Município tal realidade não seja vivenciada com grande intensidade, não podemos nos esquecer que vivemos num mundo globalizado e que ações aqui desenvolvidas nesse sentido, repercutirão positivamente em nossas vidas.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2008.

Rosangila Costa dos Santos
Vereadora-autora